**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**
**GABINETE DA REITORIA - GR**

PORTARIA GR Nº 3515, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

**Alteração do prazo para compensação do recesso natalino.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da FUFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, e

CONSIDERANDO a solicitação do Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, através do Ofício 100/2019/ProGPe-FUFSCar, e
CONSIDERANDO a Portaria nº 10.960, de 26 de outubro de 2018, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data limite estabelecida na Portaria GR nº 3340, de 07 de novembro de 2018, para compensação do recesso natalino, de 29/03/2019 para **30/04/2019.**

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Reitora

Documento assinado eletronicamente por **Wanda Aparecida Machado Hoffmann**, **Reitora**, em 19/02/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **0006109** e o código CRC **CD4849E8**.